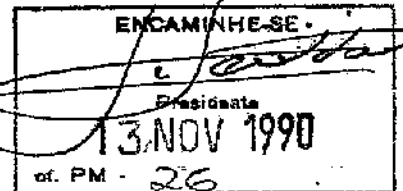




INDICAÇÃO No 4.131

Mudança do ponto de ônibus situado na Rua Rangel Pestana, defronte da Casa do Advogado, bem como instalação de abrigo para passageiros neste.



INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a adoção das medidas que couberem, junto à SETRANSP - Secretaria Municipal de Transportes, culminando com a mudança do ponto de ônibus situado na Rua Rangel Pestana, defronte da Casa do Advogado, para aproximadamente 20 metros antes, evitando-se, dessa forma, inconvenientes causados pelo local onde este se encontra.

Indico, mais, seja instalado abrigo para passageiros neste, eliminando os transtornos causados aos usuários, uma vez que estes ficam expostos às intempéries, ameaçando a sua saúde.

Sala das Sessões, 13.11.90

  
ANA VICENTINA TONELLI

aat.